

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.252133.2026-20

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à aquisição de materiais necessários para a composição das bancas de heteroidentificação no Instituto Federal Baiano, conforme previsto na legislação vigente e nas normativas internas da instituição. A aquisição é necessária para garantir a adequada infraestrutura e funcionamento das bancas, assegurando a lisura e transparência dos processos seletivos discentes pelo IF Baiano.

A necessidade decorre da obrigatoriedade legal de implementação das bancas de heteroidentificação, conforme a Instrução Normativa nº 23, de 25 de Julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e da Resolução interna n 153/2021, do IF Baiano. Os materiais visam garantir condições adequadas de trabalho para os membros das bancas e candidatos(as).

No IF Baiano as bancas de heteroidentificação seguem a legislação nacional e as normativas institucionais sendo realizadas, majoritariamente, de forma presencial, e virtual para os cursos EaD. Anualmente, as bancas são realizadas para os cursos de nível médio (integrados e subsequentes), presenciais e EaD; e graduação. Sendo uma média de 06 (seis) processos seletivos para os cursos de nível médio e 02 (dois) para os cursos de graduação perfazendo um total de oito processos seletivos anuais fixos com uma média de 10.000 (dez mil) inscritos(as) para os processos seletivos institucionais.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos Aperfeiçoar o planejamento orçamentário
OETI2	Fortalecer e ampliar as ações de promoção à infraestrutura tecnológica adequada
OETI5	Implantar, desenvolver e manter sistemas Integrados de Gestão

ALINHAMENTO AO PDTIC ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A2.5	Atender despesa com aquisição de notebooks (Reitoria)..	M3	Adquirir ou locar computadores para atender novas demandas e substituições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROEN e CPAAED	Rebeca Melo Magalhães

4. Necessidades de Negócio

A contratação visa atender à necessidade institucional de fortalecimento das ações afirmativas e de garantia da adequada execução das bancas de heteroidentificação realizadas pelo IF Baiano.

A solução permitirá:

1. Estruturar adequadamente as comissões de heteroidentificação;
2. Garantir maior transparência e segurança nos procedimentos;
3. Possibilitar o registro audiovisual das sessões;
4. Viabilizar a realização simultânea de bancas em diferentes unidades;
5. Padronizar os procedimentos operacionais;
6. Assegurar suporte tecnológico adequado às atividades das comissões.

A indisponibilidade dos equipamentos compromete a eficiência operacional das bancas, dificulta a preservação dos registros e pode ocasionar riscos administrativos e jurídicos relacionados à validação das autodeclarações.

5. Necessidades Tecnológicas

Para atendimento da demanda institucional, a solução deverá contemplar recursos tecnológicos compatíveis com a realização de gravações audiovisuais, videoconferências e armazenamento seguro das informações produzidas durante as bancas de heteroidentificação.

As necessidades tecnológicas envolvem:

1. Equipamentos de informática com desempenho compatível para execução de videoconferências e armazenamento de arquivos;
2. Equipamentos de captação de áudio com qualidade adequada para gravação das sessões;
3. Equipamentos de iluminação que assegurem qualidade visual padronizada;
4. Dispositivos de armazenamento removível para guarda e transporte seguro dos arquivos;
5. Câmeras digitais e de videoconferência com resolução compatível para registro das atividades;
6. Compatibilidade entre os equipamentos adquiridos;
7. Facilidade de operação e mobilidade;
8. Confiabilidade e estabilidade operacional.

Os equipamentos deverão possuir garantia do fabricante, suporte técnico e disponibilidade de assistência técnica no território nacional.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Considerando que parte dos itens possui natureza de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, especialmente quanto ao planejamento da contratação, definição de requisitos técnicos, gestão contratual e critérios de sustentabilidade tecnológica.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em embalagem original do fabricante e acompanhados de garantia mínima conforme especificação constante neste ETP e Termo de Referência.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Compatibilidade entre os equipamentos adquiridos;
2. Qualidade de imagem e áudio adequada para gravação das bancas;
3. Facilidade de instalação e operação;
4. Equipamentos com assistência técnica e garantia no território nacional;
5. Atendimento às normas técnicas aplicáveis;
6. Entrega integral dos itens;
7. Sustentabilidade ambiental, sempre que aplicável;

- Disponibilidade de manuais em português ou inglês.

Os equipamentos deverão possibilitar:

- Registro audiovisual das bancas;
- Armazenamento seguro dos arquivos;
- Realização de videoconferências;
- Mobilidade e flexibilidade operacional;
- Padronização das condições de iluminação e captação de áudio.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

As quantidades foram definidas considerando a necessidade institucional de composição de múltiplos kits destinados às bancas de heteroidentificação, montagem de 14 kits para os campi que hoje estão em atuação realizando as bancas de heteroidentificação nos processos seletivos para ingresso de estudantes, visando atender simultaneamente diferentes campi e demandas administrativas. Os itens que constam como quantidade 14 unidades serão entregues 01 produto para cada campus: Alagoinhas, Bom Jesus Da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor Do Bonfim, Serrinha, Teixeira De Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique; os itens que constam como quantidade 28 unidades serão distribuídos 02 produtos para cada campus relacionado acima.

Classe	PDM	DESCRIÇÃO	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
Computadores	NOTEBOOK	A descrição do notebook encontra-se no item 8 – “Especificações do Notebook” .	14	R\$5.000,00	R\$70.000,00
Fones, microfones e alto-falantes	Microfone	alcance: até 30, alimentação: bivolt, alimentação receptor: 9, características adicionais: saída de áudio: mínimo 25 mv, padrão: unidirecional, resposta frequência: 75 a 12, sensibilidade: 30, tipo: sem fio Unidade de fornecimento: Unidade	28	R\$403,00	R\$11.284,00
Equipamento fotográfico e acessórios	Conjunto Iluminação	características adicionais: contendo softbox, tripés e suportes com soquete qu, potência lâmpada: 350, tipo: estúdio fotográfico, tipo lâmpada: led, voltagem: 220 Unidade de fornecimento: Unidade	14	R\$1.512,00	R\$21.168,00
Equipamento fotográfico e acessórios	Conjunto Iluminação	características adicionais: contendo softbox, tripé e lâmpada, potência lâmpada: 150, tipo: estúdio audiovisual, tipo lâmpada: fluorescente, voltagem: 110 Unidade de fornecimento: Unidade	14	R\$754,82	R\$10.567,48
Equipamentos de armazenamento de dados	Disco rígido EXTERNO	Disco rígido externo removível: CAPACIDADE MEMÓRIA: 1TB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 Plug-and-play com o cabo USB 3.0 . Alimentação: via USB (não precisa de fonte). Compatível com Windows ou Mac ou Linux	28	R\$345,00	R\$9.660,00
Aparelhos de iluminação elétrica de uso interno e externo	Kit Iluminação Externa	aplicação: audiovisuais, características adicionais: dimensão do fundo: 3x3m sem emendas, componentes: 2 tripés/1 haste telescópica/1 fundo verde/1 bolsa, tipo: kit iluminação Unidade de fornecimento: Unidade	14	R\$1.349,00	R\$18.886,00
Equipamentos para de vídeo	Câmera Vídeo conferência	características adicionais: webcam usb com microfone embutido, resolução: gravação e reprodução Videoconferência1080 x 1920, tipo lente: foco automático, velocidade transmissão vídeo: 60 Unidade de fornecimento: Unidade	14	R\$395,00	R\$5.530,00
	Cartão Magnético -	aplicação: arquivo de fotografias, características adicionais: compact flash			

Equipamento fotográfico e acessórios	Máquina Fotográfica	tipo i 28,00120,00 3.360,00 e ii, memória: 256, uso: câmera fotográfica digital.Unidade de fornecimento: Unidade	28	R\$148,50	R\$4.158,00
Câmaras fotográficas	Câmera Digital	alimentação câmera: bateria, aplicação: uso em geral, capacidade memória interna: 20, características adicionais: lente de 24-3000 mm equivalente (ultra teleobjetiv, formato de gravação: gravação de vídeo 4k uhd (3840 x 2160 pixels) a 30, resolução: 16 mp (4608 x 3456 pixels), sensibilidade: 100-6400 (iso), terminal conexão saída: hdmi, usb, wi-fi, bluetooth, tipo monitor: lcd tft, zoom digital: 4, zoom óptico: 125 Unidade de fornecimento: Unidade	28	R\$2.985,00	R\$83.580,00
TOTAL					R\$234.833,48

Justificativa para vedação de adesão

Fica vedada a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes. A vedação decorre da inexistência de necessidade de disponibilização da Ata para adesões de terceiros, especificamente quanto aos itens de TIC, da exigência de autorização prévia do Órgão Central do SISP, prevista no art. 1º, § 3º, da IN SGD/ME nº 94/2022.

8. Especificações Notebook

1. PROCESSADOR

a) Processador com clock speed base de no mínimo 1.2ghz e clock speed em modo turbo de no mínimo 4GHz; memória cache L3 de no mínimo 10MB e 06 (seis) núcleos reais de processamento ou superior, com suporte a criptografia AES;

b) Atingir índice de, no mínimo, 12.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

c) O Processador deverá ser modelo lançados **a partir de 2023**, devido à necessidade de atender aos novos recursos e inovações tecnológicas.

2. BIOS

a) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento;

b) O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional **Microsoft Windows 11 professional**;

c) A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo;

d) Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface);

e) Deve suportar a tecnologia Trusted Plataform Module 2.0 (TPM);

f) Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone;

g) Deve possuir gerenciamento térmico;

h) Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;

i) Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a três níveis, administrador, HD e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;

j) Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa;

k) BIOS desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>); O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros;

l) Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware, com execução de testes independente do estado /versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário.

3. CHIPSET E PLACA MÃE

- a) O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;
- b) Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a **DDR5 4400MHz ou superior**;
- c) Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, **não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado**;
- d) Deve possuir tecnologia de monitoramento térmico;

4. MEMÓRIA

- a) Possuir 2 (dois) slots de memória DDR5 ou superior;
- b) Memória: possuir **8gb DDR5** ou superior de no mínimo 4400MHz;
- c) A memória poderá ser soldada na placa, desde que possua, no mínimo, um slot livre para expansão;
- d) Suporte de memória para no mínimo 16GB.

5. ARMAZENAMENTO

- a) Disco SSD 1 TB do tipo NVMe M.2;
- b) Suporte às tecnologias s.m.a.r.t (self-monitoring, analysis and reporting technology).

6. OUTROS

- a) a) Vídeo: integrado a placa mãe ou ao processador podendo atingir o mínimo de 1.7GB compartilhado de forma dinâmica ou predefinida;
 - b) Monitor: padrão tft lcd ou led widescreen, **tamanho superior a 14 polegadas**, resolução Full HD mínima de 1920x1080 pixels e consumo máximo de 3.4W;
 - c) Interfaces de entrada/saída:
 - i. 01 (um) conector mini hdmi ou hdmi 19 pinos;
 - ii. 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ auto-falante estéreo;
 - iii. 03 (três) conectores USB, sendo 02 (dois) compatíveis com USB 3.2 ou superior;
 - iv. 01 (um) leitor de cartão de memória microSD. Integrado ao gabinete ou através de adaptador USB;
 - v. 01 (um) conector padrão rj-45 integrado interface de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000mbits;
 - vi. Rede integrada wireless IEEE 802.11 ax;
 - vii. Wireless Bluetooth 4.1 ou superior;
 - viii. Webcam integrada ao gabinete;
 - ix. Microfone integrado ao gabinete;
 - d) Gabinete:
 - i. Ser testado de acordo com, pelo menos, algum teste da norma MIL-STD 810G e/ou H, assegurando a durabilidade em situações de uso do dia-a-dia;
 - ii. Entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança;
 - iii. Deve possuir no mínimo 02 (dois) alto-falantes interno com potência máxima total suportada de, no mínimo, 2 Watt por canal;
 - iv. Altura máxima, com bateria instalada, de 2.4cm;
 - e) Áudio: som estéreo integrado compatível com o padrão hd;
 - f) Bateria: mínimo de 40Whr de lítio-íon, polímero ou prismática;
 - g) Alimentação: fonte ac externa de no mínimo 45 w (3 pinos) 100-240v seleção automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação ;
- Teclado e touch-pad: Teclado Teclado no idioma português com "ç" ou ABNT2;

- h) Segurança: Chip TPM 2.0, fazendo parte do processo fabril do equipamento, acompanhado de software para utilização do chip;
- i) Características físicas: peso máximo 2,1 kg com bateria;
- j) Capa: acompanhar maleta ou capa protetora para transporte, resistente a riscos e arranhões, compatível com o tamanho do equipamento – do mesmo fabricante do equipamento ou OEM;
- l) Mouse: acompanhar mouse wireless ou Bluetooth, ergonômico, com no mínimo de 3 botões, com velocidade de, no mínimo, 1.000dpi, do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM e pilhas inclusas;
- m) Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;

7. SOFTWARES

- a) Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 11, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na Internet;
- b) Os equipamentos ofertados deverão possuir software e recursos de segurança com modulo TPM, que deverá ter as seguintes funções:
 - i. Possuir capacidade de interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução;
 - ii. Suportar todos os módulos de autenticação do Windows ou via outros mecanismos de identificação, como leitor de impressões digitais e Smart Cards;
 - iii. Possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM;
- c) Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;

8. GARANTIA

- a) Os equipamentos devem possuir garantia por um período **mínimo de 48 (quarenta e oito) meses**.
- b) A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível de segunda a sexta, das 08h às 17h.
- c) Coleta de informações, verificação de peças com folgas ou quaisquer outros procedimentos que exijam a abertura dos equipamentos, ficará a cargo exclusivamente do Credenciado ou Fabricante.
- d) O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
- e) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
- f) A garantia deverá contemplar defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução.
- g) A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta.
- h) A garantia deverá ser do tipo:

- i. Diagnóstico inicial durante a abertura do chamado;
 - ii. Diagnóstico geral e resolução de problemas on-site por um técnico especializado de serviço no local especificado pelo órgão;
 - iii. Assistência no local com substituição de peças (se necessário) de acordo com a garantia contratada do equipamento (após a conclusão da resolução de problemas no local).
- n) O atendimento será das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- o) Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da **data de atesto da respectiva nota fiscal** dos equipamentos fornecidos.
- p) No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui os 48 meses de garantia solicitado;**
- q) Os equipamentos, componentes, ou peças de reposição utilizadas na manutenção corretiva deverão ser novos e de primeiro uso.

9. CERTIFICAÇÕES

- a) O equipamento (marca e modelo) deverá constar no “Windows catalog” da Microsoft na categoria “hardware -personal computers – business desktop systems” como “Designed for Windows”, na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;
- b) O modelo ofertado deverá estar em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances);
- c) O modelo ofertado deverá estar em conformidade com o weee (resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos);
- d) O modelo ofertado deves possuir certificação mínima EPEAT, em qualquer nível, (comprovado através do link www.epeat.net) ou certificação emitida por órgão nacional ABNT ou Inmetro;
- e) Deverá ser compatível com Energy Star 6.1 ou superior ou certificação em consonância com a Portaria 170 INMETRO, comprovando que o equipamento atinge as exigências para o melhor aproveitamento de uso de energia elétrica. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no sitio <http://www.energystar.gov> ou certificado emitido pelo órgão;
- f) Deverá ser apresentada cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo inmetro ou por um laboratório internacional comprovando que o modelo ofertado está em conformidade com as normas iec60950, IEC 61000, CISPR 22 ou 32 e CISPR 24;
- g) Apresentar atestado de conformidade rohs, (european union restriction of hazardous substances);
- h) Apresentar atestado de conformidade epeat ou similar nacional, em qualquer nível, para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais deste equipamento agridam o meio ambiente;
- i) O fabricante do equipamento deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee ou similar nacional a exemplo do Certificado ABNT para Logística Reversa de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEE), podendo ser através de contrato com terceiros;

9. Certificações

CERTIFICAÇÕES - Itens 01 ao 05

A contratada deverá apresentar as certificações que atestem segurança do usuário, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia conforme portaria 304 do INMETRO/ ABNT, ou similares.

Serão aceitas certificações emitidas, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, como também aquelas emitidas por organismos acreditados por esse Instituto, os quais podem ser consultados por meio do endereço <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados>.

10. Levantamento de soluções

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado nacional voltadas à realização de registros audiovisuais e videoconferências institucionais.

Entre as alternativas avaliadas, destacam-se:

a) Locação dos equipamentos

A locação apresentaria custos recorrentes, dependência contratual contínua e limitação de disponibilidade dos equipamentos em períodos de alta demanda.

b) Utilização de equipamentos já existentes

A solução mostrou-se insuficiente devido à quantidade limitada de equipamentos disponíveis, à ausência de padronização e às limitações técnicas dos dispositivos atualmente utilizados.

c) Aquisição dos equipamentos

A aquisição demonstrou-se a alternativa mais vantajosa, considerando:

1. Maior economicidade no longo prazo;
2. Disponibilidade permanente dos equipamentos;
3. Padronização operacional;
4. Redução de riscos de indisponibilidade;
5. Melhoria da qualidade técnica das bancas;
6. Possibilidade de utilização em diversas demandas institucionais.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos é a solução mais adequada para atendimento da necessidade institucional.

11. Análise comparativa de soluções

Foram avaliadas alternativas distintas para atendimento da necessidade institucional relacionada à realização das bancas de heteroidentificação.

Solução 1 – Utilização dos equipamentos existentes

A utilização dos equipamentos atualmente disponíveis mostrou-se insuficiente devido:

1. À limitação quantitativa dos equipamentos;
2. À ausência de padronização tecnológica;
3. À qualidade insuficiente de alguns dispositivos;
4. À impossibilidade de atendimento simultâneo das demandas institucionais.

Solução 2 – Locação de equipamentos

A alternativa de locação apresentou desvantagens relacionadas:

1. À geração de custos contínuos;
2. À dependência de disponibilidade contratual;
3. À limitação de uso em demandas simultâneas;
4. À ausência de incorporação patrimonial dos bens.

Solução 3 – Aquisição dos equipamentos

A aquisição dos equipamentos demonstrou-se a solução mais vantajosa, considerando:

1. Disponibilidade permanente dos recursos tecnológicos;
2. Melhor custo-benefício no longo prazo;
3. Padronização operacional;
4. Melhoria da qualidade das gravações e videoconferências;
5. Redução de riscos operacionais;
6. Possibilidade de utilização contínua em diversas atividades institucionais.

Após análise comparativa das alternativas, conclui-se que a aquisição dos equipamentos representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

12. Registro de soluções consideradas inviáveis

Durante o levantamento das alternativas, foram identificadas soluções consideradas inviáveis para atendimento da necessidade institucional.

a) Utilização de equipamentos já existentes (compartilhamento integral de equipamentos entre unidades)

A utilização de um quantitativo reduzido de equipamentos compartilhados entre diferentes campi mostrou-se inviável em razão:

- 1. Da necessidade de realização simultânea de bancas;
- 2. Dos custos logísticos de deslocamento;
- 3. Do risco de indisponibilidade operacional;
- 4. Do aumento do tempo de atendimento das demandas.

b) Locação contínua dos equipamentos

A contratação por locação contínua foi considerada desvantajosa devido ao custo recorrente e à dependência permanente de fornecedores externos.

Dessa forma, as soluções acima foram consideradas inadequadas para atendimento eficiente e contínuo das necessidades institucionais.

13. Análise comparativa de custos (TCO)

A análise comparativa de custos foi realizada considerando o custo total de propriedade (TCO) das alternativas avaliadas.

Na solução de aquisição dos equipamentos, os custos envolvem principalmente:

- 1. Aquisição inicial dos equipamentos;
- 2. Garantia do fabricante;
- 3. Eventuais custos de manutenção após o período de garantia;
- 4. Consumo de energia elétrica;
- 5. Armazenamento e logística interna.

Na alternativa de locação, verificou-se:

- 1. Existência de custos recorrentes contínuos;
- 2. Dependência contratual permanente;
- 3. Maior custo acumulado ao longo do tempo;
- 4. Riscos de indisponibilidade operacional.

A utilização dos equipamentos atualmente existentes, por sua vez, poderia gerar:

- 1. Custos indiretos decorrentes de falhas operacionais;
- 2. Perda de qualidade dos registros;
- 3. Necessidade frequente de manutenção corretiva;
- 4. Baixa eficiência operacional.

Após análise do custo total de propriedade, conclui-se que a aquisição dos equipamentos apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, especialmente considerando a utilização contínua dos bens em diversas atividades institucionais.

14. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) consiste na aquisição de equipamentos destinados à estruturação tecnológica das bancas de heteroidentificação do IF Baiano.

A solução contempla equipamentos de informática, captação de áudio e vídeo, iluminação e armazenamento digital, possibilitando a realização adequada dos procedimentos institucionais.

A solução será composta pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Notebook	14
2	Microfone	28
3	Conjunto de iluminação	14
4	Conjunto de iluminação	14

5	Disco rígido externo removível	28
6	Kit de iluminação externa	14
7	Câmera de videoconferência	14
8	Cartão magnético para máquina fotográfica	28
9	Câmera digital	28

A solução deverá permitir:

1. Realização de videoconferências;
2. Registro audiovisual das bancas;
3. Armazenamento seguro das gravações;
4. Mobilidade operacional;
5. Padronização das condições técnicas de funcionamento;
6. Confiabilidade e disponibilidade dos recursos tecnológicos.

Os equipamentos serão utilizados nas atividades relacionadas aos processos seletivos, concursos públicos e demais ações institucionais que demandem atuação das comissões de heteroidentificação.

Os equipamentos deverão possuir garantia do fabricante, suporte técnico e compatibilidade operacional entre si.

15. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 234.833,48

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Mediana	Vlr Total
1	Notebook	14	4.750,00	5.000,00	5.800,00		5.000,00	70.000,00
2	Microfone	28	403,00	300,00	449,00		403,00	11.284,00
3	Conjunto de iluminação	14	1.512,00	1.124,00	1.614,00		1.512,00	21.168,00
4	Conjunto de iluminação	14	780,00	729,63	845,00	709,92	754,82	10.567,48
5	Disco rígido externo removível	28	315,00	345,00	348,25		345,00	9.660,00
6	Kit de iluminação externa	14	1.413,00	1.200,00	1.349,00		1.349,00	18.886,00
7	Câmera de videoconferência	14	395,00	395,00	378,00		395,00	5.530,00
8	Cartão magnético para máquina fotográfica	28	148,50	138,90	155,00		148,50	4.158,00
9	Câmera Digital	28	2.985,00	3.338,00	2.499,99		2.985,00	83.580,00
								234.833,48

16. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução escolhida consiste na aquisição de equipamentos tecnológicos destinados à realização das bancas de heteroidentificação, considerando a necessidade institucional de padronização, confiabilidade e qualidade técnica dos procedimentos.

A escolha da solução fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos:

1. Necessidade de registro audiovisual adequado das sessões;
2. Garantia de qualidade de áudio e vídeo compatível com os procedimentos institucionais;
3. Necessidade de realização simultânea de bancas em diferentes unidades;
4. Compatibilidade operacional entre os equipamentos;
5. Maior confiabilidade e estabilidade tecnológica;
6. Possibilidade de utilização híbrida ou remota das bancas;
7. Facilidade de operação e mobilidade;
8. Disponibilidade permanente dos equipamentos.

Os equipamentos selecionados atendem às necessidades operacionais das comissões de heteroidentificação e contribuem para maior segurança administrativa e jurídica dos procedimentos.

17. Justificativa econômica da escolha da solução

Sob o aspecto econômico, a aquisição dos equipamentos mostrou-se mais vantajosa para a Administração quando comparada às demais alternativas avaliadas.

A solução apresenta melhor relação custo-benefício considerando:

1. Redução de custos recorrentes com locações;
2. Possibilidade de utilização contínua dos equipamentos;
3. Incorporação patrimonial dos bens;
4. Redução de custos operacionais decorrentes de falhas e improvisações;
5. Maior durabilidade e vida útil dos equipamentos;
6. Atendimento simultâneo das demandas institucionais.

Além disso, a solução reduz riscos de indisponibilidade operacional e evita gastos frequentes com contratações emergenciais ou locações temporárias.

A análise do custo total de propriedade (TCO) demonstrou que a aquisição dos equipamentos representa a alternativa economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Melhorar a qualidade técnica das bancas de heteroidentificação;
2. Garantir maior segurança jurídica aos procedimentos;
3. Padronizar os registros audiovisuais;
4. Possibilitar a realização simultânea de bancas;
5. Assegurar melhores condições de trabalho às comissões;
6. Reduzir falhas operacionais;
7. Ampliar a eficiência administrativa;
8. Garantir adequada guarda dos registros produzidos;
9. Garantia de infraestrutura adequada para funcionamento das bancas;
10. Transparência e lisura nos processos seletivos;
11. Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais.

19. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Adequação dos espaços físicos para instalação dos equipamentos; e
2. Capacitação dos servidores para utilização dos equipamentos audiovisuais;

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável técnica e economicamente, mostrando-se adequada ao atendimento da necessidade institucional.

A aquisição dos equipamentos contribuirá para a melhoria da infraestrutura das bancas de heteroidentificação, promovendo maior eficiência, padronização, transparência e segurança nos procedimentos realizados pelo IF Baiano.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação.

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REBECA MELO MAGALHAES

Secretaria Executiva

SERGIO ANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 14:31:46.

DILMA SOUZA RIBEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 15:03:49.